



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº 320- Interromper, a partir de 01/04/2014, as férias do servidor **José Sergio Santos da Silva**, Matrícula SIAPE nº1647923, programada para usufruir no período de 31/03/2014 a 19/04/2014 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/06/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Nº 321- Interromper, a partir de 08/04/2014, as férias do servidor **Deivid Rodrigues de Jesus**, Matrícula SIAPE nº1770887, programada para usufruir no período de 07/04 a 26/04/2014 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 04/08/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de maio de 2014


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor